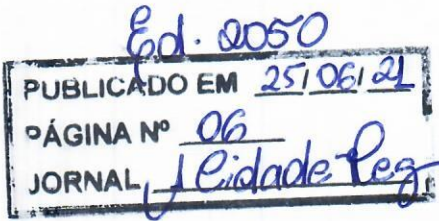




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.753, DE 23 DE JUNHO DE 2021.



SÚMULA: Dispõe sobre o lançamento do IPTU para o exercício de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o lançamento do IPTU para o exercício de 2021.
- Art. 2º -** Ficam estabelecidas seguintes datas de vencimentos do IPTU 2021, a saber:

COTA ÚNICA	10 de setembro de 2021
PARCELADO:	
PRIMEIRA PARCELA	10 de setembro de 2021
SEGUNDA PARCELA	10 de outubro de 2021
TERCEIRA PARCELA	10 de novembro de 2021

- Art. 3º -** Fica autorizado o Poder Executivo, se necessário, a prorrogação de prazos através de Decreto Municipal.
- Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 23 de junho de 2021.

EXILAINE GÁSPAR
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

Dr. Diretor de Informática: O Dr. Diretor de Informática é o responsável pelo setor de informática da Prefeitura Municipal de Nova Fátima. O Dr. Diretor de Informática é o responsável pelo setor de informática da Prefeitura Municipal de Nova Fátima. O Dr. Diretor de Informática é o responsável pelo setor de informática da Prefeitura Municipal de Nova Fátima.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

DECRETO Nº 133 DE 11 DE MAIO DE 2021
Súmula: Decreto Permissão de Uso, a Titulo Precário, de Exploração de Imóvel pertencente ao Município por particulares e de outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 66, item VII, e 100, § 3º da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o interesse do Senhor Fernandes Pedro Evaristo, portador do RG nº 9861552-2 PR e CPF nº 051.771.049-82, proprietário da empresa FERNANDES PEDRO AVARISTO - FERRO VELHO residente e domiciliado nesta cidade, para renovação da permissão de uso do imóvel de funcionamento da empresa, DECRETA:

DECRETO Nº 166, DE 23 DE JUNHO DE 2021.
Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 93.928,17 (noventa e três mil, novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), e de outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 1750/2021, DECRETA:

DECRETO Nº 162, DE 24 DE JUNHO DE 2021.
Súmula: Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), e de outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 1.703/2020, DECRETA:

DECRETO Nº 161, DE 23 DE JUNHO DE 2021.
Súmula: Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 1.500,49 (um mil, cincocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), e de outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 1750/2021, DECRETA:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, DEVANIR MARTINELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer concluído acerca pela comissão de Licitação, resolve:

DECRETO Nº 1755, DE 23 DE JUNHO DE 2021.
Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 18.437,02 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos), e de outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 1.703/2020, DECRETA:

DECRETO Nº 1755, DE 23 DE JUNHO DE 2021.
Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 18.437,02 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos), e de outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 1.703/2020, DECRETA:

DECRETO Nº 1755, DE 23 DE JUNHO DE 2021.
Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e de outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 1.703/2020, DECRETA:

PORTARIA 11202021 - Nomeia e altera responsáveis pelos módulos do SIM - AM

Nomeia e altera responsáveis pelos módulos do SIM-AM e de outras providências. A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Table with 2 columns: MÓDULO and RESPONSÁVEL. Rows include Tabelas Cadastrais, Licitações, Contratos, etc.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETEIRO EM CONCRETO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Contratado: Município de São Sebastião da Amoreira
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades dos Departamentos Municipais, pelo período de 12 (Doze) meses.